



Da: Federação de Arte Educadores do Brasil  
Para: Comissão Bicameral de Educação Básica do CNE

Excelentíssimos Senhores Conselheiros,

Queremos agradecer a escuta à nossas questões mesmo diante da pauta atribulada dessa comissão. Diante do pouco tempo que tivemos na reunião do dia 13 de setembro de 2018, gostaríamos ressaltar alguns pontos pós reunião, que nos parecem importantes

O que estamos reivindicando?

**Primeiro:** Em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais

Solicitamos que Arte se torne Área de conhecimento, com seus componentes: Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, podendo ainda incluir cinema e audiovisual. Várias petições foram encaminhadas ao CNE, para que essa alteração seja considerada na revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais. Solicitamos a retirada da arte do § 2º onde esta área aparece apenas como estudos e práticas: “Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, **arte**, sociologia e filosofia.”

Como discutido na reunião, estudos e práticas não define uma área curricular, não define um campo de conhecimento em arte, como também não define as outras áreas. No caso específico do ensino da arte, já sujeito a uma concepção rasteira de prática sem cognição, esses termos representam um perigo a arte que será trabalhada na escola (caso venha a ser).

**Segundo:** Em relação à BNCC

Sabemos que reivindicações tem sido feitas por outras associações de profissionais de Ensino de Arte, e endossamos todas elas. Assim, a FAEB, representando a categoria geral de arte educadores do Brasil, solicita uma revisão do lugar da arte no documento ainda a ser votado da BNCC do Ensino Médio, considerando:

- Se o entendimento de que o campo do ensino da Arte no Ensino Médio, vá de fato, se constituir um itinerário formativo, que ele seja autônomo e obrigatório, cabendo a escola definir de que forma irá lidar com as linguagens da Arte a serem trabalhadas naquele contexto;
- Como dissemos na reunião, temos no Brasil várias experiências exitosas da presença das quatro linguagens na escola: os Colégios Pedro II, As Escolas de Aplicação, os Institutos Federais, as Escolas Parques em Brasília, dentre outras experiências de escolas em tempo integral. Sabemos que as dificuldades são muitas, mas, usando um raciocínio do Conselheiro José Francisco Soares na reunião, as dificuldades não podem definir as mudanças. Assim, a dificuldade em termos as quatro linguagens na escola, não pode se constituir um impeditivo já posto de antemão na BNCC. Como bem lembrado, pela professora Andreza Barbosa, professora que representou a Subsecretaria de Educação Básica da SEEDF, da Gerencia responsável pelas políticas públicas das Escolas Parques em Brasília, são um exemplo vivo de um projeto educacional no qual a arte tem a centralidade pedagógica.
- Em tempos de ódio e misoginias tão latentes, deixar Arte fora da obrigatoriedade curricular, pode levar a uma exclusão sumária deste conteúdo na formação cidadã, uma vez que, ainda hoje, é considerada como supérflua, não servindo para nada, ou outros adjetivos que não queremos colocar nesse documento, mas que podem ser mapeadas nas reações nas redes sociais quando foi noticiada a reunião do movimento Arte na Escola no CNE mês passado. Comentários lastimáveis que temos visto em outros contextos.
- Reivindicamos também, continuarmos a ter em nossos conteúdos, de forma explícita e legitimada, a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana, bem como a arte e a cultura das populações indígenas fundamentais na formação da nossa identidade como povo brasileiro.
- Apesar da explicação da conselheira Nilma Santos Fontanive sobre notório saber não entrar de nenhuma forma do campo docente, ou seja, nenhuma pessoa com notório saber substituiria professores e professoras, pedimos atenção especial a esse melindroso item, uma vez que, as escolas, para atender ao itinerário Técnico-Profissionalizante, façam convênios com escolas de dança, como no exemplo citado, podem entender que isto basta como ensino de arte. Chamamos atenção de que o ensino de dança, não é necessariamente dança educação. Isso vale para todas as outras linguagens, o convênio com uma banda de música, não é música educação e assim por diante.

Podemos lembrar, também, das consequências que a BNCC, nesse formato, pode ocasionar tais como: a ausência de concurso público para os professores nas áreas específicas de formação inicial, o prejuízo nas pesquisas e no alcance metodológico do ensino da Arte; o retrocesso no âmbito da formação dos professores de Arte e aumento do índice de desemprego na área.

Em se tratando de itinerários formativos, perguntamos: como podemos assegurar que os estudantes tenham elementos para realizar as suas escolhas se o ensino de Arte não estiver garantido no currículo? E o que desejamos é que os

estudantes possam traçar seu percurso formativo em Arte, com segurança e responsabilidade, tendo professores com formação específica na docência da Arte.

Finalizamos dizendo da nossa esperança por ter percebido que Conselho defendeu a importância da Arte e assumiu o compromisso com a oferta da mesma na formação integral dos nossos jovens.

Nossa luta é por ampliar e garantir a inclusão respeitosa para nossa AREA ARTE na BNCC do ensino médio.



Profa. Dra. Leda Guimarães

Presidente da Federação de Arte-Educadores do Brasil - FAEB

#### DIRETORIA FAEB - 2017/2018

- Presidente - Dra. Leda Maria de Barros Guimarães - UFG
- Vice-Presidente - Dra. Ana Paula Abrahamian - UFRPE
- Diretora Financeira - Dra. Luzirene Rego - SEEDF/Dulcina de Moraes
- Diretora de Articulação Política - Dra. Fabiana Souto Lima Vidal - UFPE
- Diretora de Relações Institucionais - Ma. Verônica Devens - UFES
- Diretor de Relações Internacionais - Me. Sidiney Peterson F. de Lima - UNESP
- Rede de Representantes Estaduais da FAEB
- Dr. José Mauro Barbosa Ribeiro - UnB (Conselheiro FAEB)
- Ms. Maria Andreza Barbosa - SEEDF/SUBEB